

PORTARIA Nº 081/2025

A Diretora Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

EXPEDE a seguinte portaria:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais (18/30), a MARIA JOSÉ DA SILVA, Professora, 187,5 Horas, Série De Classe: III, Faixa Salarial: B, LICENCIATURA PLENA+ESPECIALIZAÇÃO, matrícula 031057, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, “b”, da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003, e artigo 42 da Lei Municipal no 2.356/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 28 de outubro de 2025

Atenciosamente



Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP Nº 031/2025
Santa Cruz Prev